

CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO

Aquisição de equipamento de proteção individual, vestuário e calçado de trabalho, em regime de fornecimento contínuo

Índice

| | | |
|----|--|---|
| 1 | Identificação do procedimento | 2 |
| 2 | Objeto..... | 2 |
| 3 | Preço contratual..... | 2 |
| 4 | Prazo de vigência do contrato..... | 2 |
| 5 | Obrigações principais do fornecedor..... | 2 |
| 6 | Conformidade e operacionalidade dos bens | 3 |
| 7 | Entrega dos bens objeto do contrato | 3 |
| 8 | Penalidades contratuais | 3 |
| 9 | Força maior..... | 4 |
| 10 | Garantia técnica | 5 |
| 11 | Preço..... | 5 |
| 12 | Quadro normativo..... | 6 |
| 13 | Condições de pagamento | 7 |
| 14 | Rescisão do contrato | 7 |
| 15 | Foro competente..... | 7 |
| 16 | Legislação aplicável | 8 |
| 17 | ANEXO | 9 |

1 Identificação do procedimento

1.1 Processo n.º 0204.4.08.006/2015

1.2 Designação: Aquisição de equipamento de proteção individual, vestuário e calçado de trabalho, em regime de fornecimento contínuo

2 Objeto

2.1 Este concurso público tem por objeto a aquisição de diverso vestuário, calçado e equipamento de proteção, identificado no mapa de quantidades em anexo.

2.2 As quantidades indicadas são meramente estimadas, sendo que apenas o preço proposto assume carácter vinculativo.

2.3 No decorrer do procedimento, poderá haver a necessidade de se adquirir um ou outro artigo que não se encontre inicialmente previsto.

3 Preço contratual

3.1 Pela prestação objeto do contrato, o preço contratual para a globalidade do procedimento é de EUR 27 919,00 (vinte sete mil, novecentos dezanove euros), valor sem IVA;

3.2 Os valores unitários dos bens serão mantidos até final do contrato;

4 Prazo de vigência do contrato

O contrato mantém-se em vigor, desde a sua celebração até à satisfação total do valor contratual, com uma duração previsível de 12 meses.

5 Obrigações principais do fornecedor

Sem prejuízo de outras obrigações na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

5.1 Obrigação de entrega dos bens identificados na proposta, faseadamente e de acordo com os pedidos da entidade adjudicante;

- 5.2 Obrigação de entrega dos bens solicitados no prazo máximo de 20 dias, após emissão dos pedidos de fornecimento, remetidos pela DFA - Divisão de Finanças e Aprovisionamento;
- 5.3 Obrigação de garantia dos bens.
- 5.4 Fica interdito todo e qualquer fornecimento, pós adjudicação, que não se efetue contra apresentação de documento formal, emitido pelo município;

6 Conformidade e operacionalidade dos bens

- 6.1 O fornecedor obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no anexo ao caderno de encargos, que dele faz parte integrante.
- 6.2 Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.
- 6.3 O fornecedor é responsável perante a entidade adjudicante por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

7 Entrega dos bens objeto do contrato

- 7.1 Os bens objeto do contrato devem ser entregues no armazém deste município, sito na Rua Manuel Veríssimo da Silva (Estrada do cemitério), em Palmela, a contar da data da receção do nosso pedido de fornecimento, acompanhado de guia de remessa e/ou fatura, contendo obrigatoriamente o número do nosso documento.
- 7.2 O fornecedor obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos que sejam necessários para a boa e integral utilização daqueles.
- 7.3 Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do fornecedor.

8 Penalidades contratuais

- 8.1 No caso de incumprimento dos prazos no contrato e por causa imputável ao adjudicatário, poderá ser aplicada uma penalidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula: $P = V \times A/365$, em que P

corresponde ao montante da penalidade, V é igual ao valor do fornecimento dos bens em atraso e A é o número de dias em atraso, face ao prazo fixado no presente caderno de encargos.

8.2 A penalidade a que se refere o número anterior será emitida na Divisão de Finanças e Aproveitamento, da Câmara Municipal de Palmela, e notificado o adjudicatário para o montante a liquidar.

9 Força maior

9.1 Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

9.2 Podem constituir força maior, se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

9.3 Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos pelo seguro.

9.4 A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

9.5 A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

10 Garantia técnica

10.1 O fornecedor garante os bens objeto do contrato, pelo prazo constante na proposta adjudicada, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos no caderno de encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação dos bens.

10.2 Logo que a entidade adjudicante detete qualquer defeito ou discrepância, deve de imediato notificar o fornecedor para este facto, para efeitos da respetiva substituição.

10.3 A substituição prevista no ponto anterior deve ser realizada dentro de um prazo razoável, fixado pela entidade adjudicante e sem grave inconveniente para esta última, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que se destina.

11 Preço

11.1 Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, a entidade adjudicante deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

11.2 O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

12 Quadro normativo

12.1 Todo o vestuário de trabalho a fornecer é sujeito a regulamentação europeia vigente, no âmbito dos critérios e exigências mínimas previstas em normativos comunitários e especificados em contexto nacional;

12.2 Os concorrentes ficam obrigados a entregar amostras de vestuário, calçado e equipamento de proteção no nosso armazém, acompanhadas de guia, até ao 3º dia útil a seguir à abertura de propostas, sendo convocada para avaliação da sua conformidade com o exigido neste caderno de encargos, os bens que a seguir se enumeram:



- todo o calçado
- fatos tivec, luvas e óculos de proteção
- duas ou três peças de vestuário ao critério dos concorrentes




12.3 A avaliação referida em 12.2, será efetuada, em simultâneo, com o concorrente e os representantes do município de Palmela para a higiene e segurança no trabalho do DRHO (Divisão de recursos humanos e organização);

12.4 Após esta avaliação, as amostras ficarão ainda uns dias nas nossas instalações, para que o responsável por cada setor operacional possa verificar a conformidade de todo os bens;

12.5 A não conformidade das amostras com as características exigidas no caderno de encargos, determina a exclusão imediata da proposta;

12.6 As especificidades técnicas e os requisitos essenciais, entre outros, das peças fornecidas devem estar em conformidade com o seguinte quadro normativo, sob pena de exclusão:

| Norma | Descrição |
|---|--|
| NP EN 340 | Requisitos gerais e exigências mínimas do vestuário de proteção Esta norma contém as exigências gerais do vestuário de trabalho de proteção, relativamente à confeção e manutenção do mesmo. |
|  ENV 342 | Vestuário de proteção impermeável Esta norma especifica as características do vestuário de proteção contra a influência da chuva/intempéries. |
|  EN 343 | |

| Norma | Descrição |
|---|---|
|  NP EN 471 | Vestuário de proteção com sinalização de grande visibilidade Esta norma especifica as características essenciais ao vestuário de trabalho cuja função é sinalizar visualmente a presença do utilizador, em quaisquer condições de luminosidade diurna ou noturna com a luz de faróis. |
|  NP EN 531 | Vestuário Ignifugo Destina-se a proteger os utilizadores de um contacto de curta duração com o fogo e /ou um ou mais riscos de calor excessivo. |
|  NP EN 470-1 | A norma EN470-1 especifica as exigências gerais de desempenho do vestuário de proteção destinado a operadores de soldagem e processos associados, cujo objetivo é proteger o utilizador contra as pequenas projeções de metal em fusão, os contactos breves com uma chama, e também contra as radiações de ultravioletas. |

13 Condições de pagamento

O pagamento será efetuado a 60 dias após a data de emissão da fatura, após validação da mesma pela Câmara Municipal de Palmela.

14 Rescisão do contrato

O incumprimento por parte da entidade adjudicatária, implicará a faculdade da Câmara Municipal de Palmela resolver o contrato, mediante carta registada com aviso de receção, sem prejuízo do inerente direito a indemnização, nos termos legais.

15 Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

16 Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente procedimento, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro.

17 ANEXO

**VESTUÁRIO,
CALÇADO
E
MATERIAL DE PROTEÇÃO**

Vestuário de Trabalho - Inverno

BLUSÃO DE INVERNO

Caraterísticas (material: tecido exterior nylon, repelente à água; cor: azul-escuro; forro no corpo acolchoado; capuz inserido na gola; punhos e cós em malha elástica; brasão do município bordado). EN340, EN342 e EN343

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 603 001 | S | 5 |
| 430 603 002 | M | 10 |
| 430 603 003 | L | 20 |
| 430 603 004 | XL | 5 |
| 430 603 005 | XXL | 5 |
| Total | 45 | |

-

CALÇAS COM BOLSOS LATERAIS

Caraterísticas (gramagem: 200gr/m2 – 260gr/m2; cor: azul-escuro; bolsos laterais; dois bolsos atrás, um dos quais com paleta protetora; bolso na perna para metro e caneta). EN340

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 901 017 | 38 | 1 |
| 430 901 019 | 42 | 2 |
| 430 901 020 | 44 | 5 |
| Total | 8 | |

Material: 100% algodão

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 901 003 | 40 | 10 |
| 430 901 004 | 42 | 20 |
| 430 901 005 | 44 | 15 |
| 430 901 006 | 46 | 30 |
| 430 901 010 | 54 | 2 |
| Total | 77 | |

Material: polyester/algodão

CALÇAS DE GRANDE VISIBILIDADE

Caraterísticas (material: tecido em polyester /algodão; gramagem: 200gr/m2 – 260gr/m2; bolsos frente/laterais; bolsos atrás; bolso na perna para metro e caneta). EN340, EN471

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 903 002 | 38 | 1 |
| 430 903 003 | 40 | 25 |
| 430 903 004 | 42 | 15 |
| 430 903 005 | 44 | 8 |
| 430 903 008 | 50 | 10 |
| 430 903 023 | 70 | 3 |
| Total | 62 | |

Cor: Azul-escuro

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 904 002 | 38 | 6 |
| 430 904 003 | 40 | 20 |
| 430 904 004 | 42 | 35 |
| 430 904 005 | 44 | 25 |
| 430 904 006 | 46 | 20 |
| 430 904 007 | 48 | 10 |
| 430 904 008 | 50 | 3 |
| Total | 119 | |

Cor: Verde

CAMISA MANGA COMPRIDA

Caraterísticas (material: tecido 100 % algodão; gramagem: 120g/m2 – 160g/m2; com abertura frontal de botões; com bolsos à frente no peito e brasão do município bordado). EN340

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 001 009 | S | 2 |
| 431 001 010 | M | 5 |
| 431 001 011 | L | 10 |
| 431 001 012 | XL | 5 |
| Total | 22 | |

Cor: Azul-claro

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 001 017 | M | 5 |
| 431 001 018 | L | 5 |
| Total | | 10 |

Cor: Azul-escuro

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 001 023 | S | 2 |
| 431 001 024 | M | 10 |
| 431 001 025 | L | 15 |
| 431 001 026 | XL | 10 |
| 431 001 027 | XXL | 10 |
| Total | | 47 |

Cor: Bege

COLETES

Caraterísticas (material: 100% algodão; cor: azul-escuro; acolchoado; sem componentes metálicos; com brasão do município bordado no peito). EN340

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 301 002 | M | 4 |
| 431 301 003 | L | 3 |
| 431 301 004 | XL | 1 |
| Total | | 8 |

-

CONJUNTO IMPERMEÁVEL DE GRANDE VISIBILIDADE

Caraterísticas (material: tecido em polyester, revestimento em poliuretano/nylon; gramagem: 160gr/m2 – 170gr/m2; cor: amarelo fluorescente; com proteção com fitas refletoras; tecido transpirável; interior sem forro acolchoado; punhos interiores; fecho de correr na frente e carcela com molas de pressão; estampagem no peito do brasão do município). EN340, EN343, EN471

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 433 301 001 | S | 5 |
| 433 301 002 | M | 10 |
| 433 301 003 | L | 10 |

| | | |
|-------------|--------|----|
| 433 301 004 | XL | 10 |
| 433 301 005 | XXXXXL | 1 |
| Total | | 36 |

GORRO

Caraterísticas (Material: malha elástico; com brasão do município bordado; cor: azul-escuro).

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 433 101 001 | - | 30 |
| Total | | 30 |

PARKA IMPERMEÁVEL

Caraterísticas (material: tecido em poliamida; revestimento em poliuretano/nylon; gramagem: 160gr/m2 – 170gr/m2; cor: azul-escuro; forro acolchoado; capuz incorporado na gola; brasão do município bordado). EN340

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 432 002 001 | S | 5 |
| 432 002 002 | M | 20 |
| 432 002 003 | L | 15 |
| 432 002 004 | XL | 5 |
| 432 002 005 | XXL | 2 |
| Total | | 47 |

PARKA IMPERMEÁVEL DE GRANDE VISIBILIDADE

Caraterísticas (material: poliamida/polyester; revestimento em poliuretano/nylon; gramagem: 160gr/m2 – 170gr/m2; forro respirável e inodoro; capuz incorporado na gola; costuras vulcanizadas e sistema interior de respiração; brasão do município bordado). EN340, EN342, EN343 E EN471

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 432 001 002 | S | 1 |
| 432 001 003 | M | 2 |
| Total | | 3 |

Cor: Azul-escuro

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 432 001 009 | XS | 2 |
| 432 001 011 | M | 10 |
| 432 001 013 | XL | 3 |
| Total | | 15 |

Cor: Verde

POLO MANGA COMPRIDA

Caraterísticas (material: tecido 100 % algodão; gramagem: 125g/m2 – 180g/m2; com punho e cós nas mangas em malha RIB; com logótipo bordado do brasão CMP). EN340

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 432 101 002 | S | 10 |
| 432 101 003 | M | 50 |
| 432 101 004 | L | 60 |
| 432 101 005 | XL | 40 |
| 432 101 006 | XXL | 20 |
| 432 101 007 | XXXL | 4 |
| | XXXXXL | 2 |
| Total | | 186 |

Cor: Azul-escuro

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 432 101 008 | XS | 2 |
| 432 101 009 | S | 15 |
| 432 101 010 | M | 40 |
| 432 101 011 | L | 50 |
| 432 101 012 | XL | 20 |
| Total | | 127 |

Cor: Verde

Vestuário de Trabalho - Verão

BATA SARJINHA

Caraterísticas (material: sarjinha; com bolsos laterais; botões de apertar; manga cava; brasão do município bordado).

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 411 002 | M | 15 |
| 430 411 003 | L | 3 |
| Total | | 18 |

Cor: Branca

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 410 001 | S | 1 |
| 430 410 004 | XXL | 2 |
| Total | | 3 |

Cor: Rosa/branca

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 405 001 | S | 1 |
| 430 405 002 | M | 5 |
| 430 405 003 | L | 5 |
| 430 405 004 | XL | 3 |
| 430 405 005 | XXL | 3 |
| Total | | 17 |

Cor: Azul/branca

BONÉ

Caraterísticas (material: poliéster/algodão; tamanho único e ajustável; brasão do município bordado).

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 701 001 | - | 40 |
| Total | | 40 |

Cor: Azul-escuro

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 702 001 | - | 40 |
| Total | | 40 |

Cor: Verde

CAMISA MANGA CURTA

Caraterísticas (material: tecido 100 % algodão; gramagem: 125g/m2 – 180g/m2; com gola e pé de gola pespontadas; manga curta pespontada no valor da bainha e cava com pespontado à beirinha; bolsos no peito com as iniciais CMP e brasão do município bordado). EN340

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 002 004 | L | 15 |
| 431 002 005 | XL | 5 |
| 431 002 006 | XXL | 1 |
| Total | | 21 |

Cor: Azul-claro

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 002 024 | M | 10 |
| 431 002 025 | L | 15 |
| 431 002 026 | XL | 2 |
| 431 002 027 | XXL | 5 |
| Total | | 32 |

Cor: Bege

T-SHIRT

Caraterísticas (material: tecido 100 % algodão; gramagem: 120g/m2 – 160g/m2; manga curta; gola reforçada; brasão do município bordado no peito). EN340

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 432 701 016 | S | 2 |
| 432 701 017 | M | 7 |
| 432 701 018 | L | 1 |
| 432 701 019 | XL | 2 |
| 432 701 020 | XXL | 10 |
| Total | | 22 |

Cor: Azul-escuro

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 432 701 009 | S | 25 |
| 432 701 010 | M | 60 |

| | | |
|-------------|-----|----|
| 432 701 011 | L | 70 |
| 432 701 012 | XL | 30 |
| Total | 185 | |

Cor: Bege

Calçado de Trabalho

BOTA ASFALTADOR

Caraterísticas (material: pele de vaca resistentes óleos, ácidos e temperatura até 300°; resistente ao impacto).
EN344-1, EN345-1 e EN60903

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 803 001 | 37 | 2 |
| 430 803 002 | 38 | 2 |
| 430 803 003 | 39 | 2 |
| 430 803 004 | 40 | 3 |
| 430 803 005 | 41 | 2 |
| 430 803 006 | 42 | 1 |
| 430 803 007 | 43 | 1 |
| 430 803 008 | 44 | 1 |
| Total | 14 | |

-

BOTA PVC CANO CURTO

Caraterísticas (material: PVC; sola: anti perfurante e antiderrapante; resistência do cano à penetração de água, resistência aos hidrocarbonetos; sem biqueira e palmilha de aço embutidas; cano curto). EN344-1, EN345-1 e EN347-1

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 802 002 | 36 | 1 |
| 430 802 003 | 37 | 1 |
| 430 802 004 | 38 | 1 |
| 430 802 005 | 39 | 10 |
| 430 802 006 | 40 | 1 |
| 430 802 007 | 41 | 5 |
| 430 802 008 | 42 | 10 |

| | | |
|-------------|----|---|
| 430 802 009 | 43 | 1 |
| 430 802 012 | 46 | 1 |
| Total | 31 | - |

CALÇADO SEM BIQUEIRA DE AÇO

Caraterísticas (material: cabedal; sola antiderrapante; resistente a hidrocarbonetos; com rasto na alma da bota; classificação: O3). EN344-1 e EN347-1

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 801 014 | 36 | 4 |
| 430 801 015 | 37 | 4 |
| Total | 8 | |

Tipo: Bota

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 432 301 012 | 35 | 4 |
| 432 301 013 | 36 | 5 |
| 432 301 015 | 38 | 5 |
| 432 301 017 | 40 | 2 |
| 432 301 019 | 42 | 2 |
| 432 301 020 | 43 | 1 |
| Total | 19 | |

Tipo: Sapato

CALÇADO COM BIQUEIRA DE FIBRA

Caraterísticas (material: cabedal; sola anti derrapante; palmilha e biqueira de fibra; palmilha antiperfurante; sem componentes metálicos; classificação: S2 e HRO/P). EN344-1, EN345-1 e EN60903

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 801 027 | 37 | 2 |
| 430 801 029 | 39 | 10 |
| 430 801 030 | 40 | 5 |
| 430 801 031 | 41 | 30 |

| | | |
|-------------|----|----|
| 430 801 032 | 42 | 25 |
| 430 801 033 | 43 | 20 |
| Total | 92 | |

Tipo: Bota

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| | 35 | 2 |
| 432 301 046 | 36 | 3 |
| 432 301 047 | 37 | 10 |
| 432 301 048 | 38 | 5 |
| 432 301 049 | 39 | 10 |
| 432 301 050 | 40 | 15 |
| 432 301 051 | 41 | 20 |
| 432 301 052 | 42 | 20 |
| 432 301 053 | 43 | 15 |
| 432 301 054 | 44 | 3 |
| 432 301 055 | 45 | 1 |
| Total | 104 | |

Tipo: Sapato

SAPATO DE MOTORISTA

Caraterísticas (material: cabedal; sola de poliuretano monodensidade; anti derrapante; classificação: O1). EN344-1 e EN347-1

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 432 301 061 | 35 | 1 |
| 432 301 024 | 38 | 1 |
| 432 301 025 | 39 | 2 |
| 432 301 026 | 40 | 12 |
| 432 301 027 | 41 | 12 |
| 432 301 028 | 42 | 8 |
| 432 301 029 | 43 | 8 |
| Total | 44 | |

-

SOCA

Caraterísticas (material: couro ou pele; cor: branca; sola de poliuretano e puni trilha; anti derrapante e anti estático; classificação: O3). EN344-1

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 432 901 003 | 37 | 1 |
| Total | 1 | - |

Equipamento de Proteção

ARNÊS

Caraterísticas (com apoio dorsal e três pontos de fixação; com cabo de 1,20m e dois mosquetões; com ajuste). EN361, EN 362, EN 358

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 201 001 | - | 1 |
| Total | 1 | - |

AVENTAL DE SOLDADOR

Caraterísticas (material: crute; cor: cinza; dimensões: 90x70 cm; com peitilho; resistência térmica). EN 470-1

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 301 001 | - | 1 |
| Total | 1 | - |

BOTA DE PESCADOR

Caraterísticas (tipo jardineira em PVC, com botas em PVC soldadas).

| Código | Tamanho | Quantidade |
|--------|---------|------------|
| | - | 1 |
| Total | 1 | - |

CAPACETE

Caraterísticas (cor: branca; material: dielétrico; casco em ABS ou Polietileno de alta densidade com pala frontal; coifa ajustável; com tira de absorção do suor; com tira jugular; sem ranhuras; com brasão do município). EN397

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 201 001 | - | 20 |
| Total | | 20 |

COLETE DE SINALIZAÇÃO

Caraterísticas (cor: amarelo ou laranja fluorescente, abertura frontal com velcro, fitas refletoras de 50 mm). EN471

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 302 003 | M | 10 |
| 431 302 004 | L | 10 |
| 431 302 005 | XL | 10 |
| Total | | 30 |

FATO TIVEK

Caraterísticas (cor: branco; material: tivek; com ou sem capucho). peEN1511, prEN1512, prEN13034 e prEN13982-1

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 401 001 | S | 50 |
| 431 401 002 | M | 100 |
| 431 401 003 | L | 150 |
| 431 401 004 | XL | 100 |
| Total | | 400 |

JOALHEIRAS

Caraterísticas (material: borracha; resistência à abrasão e ao impacto; com banda elástica).

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 601 001 | - | 15 |
| Total | | 15 |

LUVAS DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA

Caraterísticas (material: luvas descartáveis nitrilo; com pó com amido de milho; maleabilidade e boa sensibilidade tátil; riscos biológicos: penetração 1). EN374-2 e EN374-3

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 705 007 | S/6,5 | 15 caixas |
| 431 705 008 | M/7,5 | 20 caixas |
| 431 705 009 | L/8,5 | 15 caixas |
| Total | | 50 caixa |

Luvas descartáveis nitrilo

Caraterísticas (material: látex natural; interior flocado de algodão; punho com rebordo resistente ao rasgo; elasticidade e antiderrapante; relevo reforçado na palma e dedos para melhor aderência em superfícies molhadas; comprimento: 30/38 cm; riscos mecânicos: 1,0,2,0; riscos biológicos: penetração 1). EN374-2, EN374-3, EN388 e EN420

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 707 008 | 6,5 | 200 |
| 431 707 010 | 7,5 | 100 |
| 431 707 012 | 8,5 | 100 |
| Total | | 400 |

Luvas látex

LUVAS DE PROTEÇÃO FÍSICA

Caraterísticas (material: pele; punho com elástico interior na zona do dorso; destreza: nível 5; riscos mecânicos: 3,1,3,2). EN388 e EN420

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 706 002 | 8,5 | 150 |
| 431 706 003 | 9,5 | 350 |
| 431 706 004 | 10,5 | 300 |
| Total | 800 | |

Luvas em pele

Caraterísticas (material: poliamida com a palma e dedos revestidos a nitrilo; transpiráveis; punho elástico; destreza: nível 5; riscos mecânicos: 3,1,2,1). EN388 e EN420

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 714 004 | 9 | 250 |
| 431 714 006 | 10 | 200 |
| Total | 450 | |

Luvas poliamida

Caraterísticas (material: imbuída a nitrilo sobre suporte de algodão, dorso arejado; com punho em malha elástico; destreza: nível 5; riscos mecânicos: 3,1,2,1). EN388 e EN420

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 708 002 | 8 | 150 |
| 431 708 003 | 9 | 300 |
| 431 708 004 | 10 | 300 |
| Total | 750 | |

Luvas nitrilo

LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA

Caraterísticas (material: neopreno; interior flocado com algodão; palma e dedos com estrutura rugosa; riscos mecânicos: 2,1,2,1; riscos biológicos: penetração 1; riscos químicos: permeabilidade: Ácido Clorídrico 10% – 6, Ácido Acético 25% – 1, Hidróxido de sódio 20% – 6, Formaldeído 37% - 6). EN374-2, EN374-3, EN 388 e EN420

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 707 013 | S/6,5 | 50 |
| 431 707 014 | M/7,5 | 80 |
| 431 707 015 | L/8,5 | 80 |
| Total | 210 | |

Luvas neoprene

LUVAS PARA ALTA TENSÃO

Caraterísticas (luvas de proteção elétrica; classe 3: 30 000 Voltes; categoria 3; classe/Tipo 3). EN420, EN60903

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 703 001 | 7 | 2 |
| Total | | 2 |

Luvas alta tensão

LUVAS PARA SOLDADOR

Caraterísticas (palma em couro/crute; dorso em Kevlar aluminizado; canhão aproximadamente de 15 cm; riscos mecânicos – 4,1,3,4; riscos térmicos – 4,1,3,4,4,3; proteção: soldadura). EN388, EN407, EN 420

| Código | Tamanho | Quantidade |
|--------|---------|------------|
| | 8 | 5 |
| Total | | 5 |

Luvas soldador

MÁSCARA DESCARTÁVEL

Caraterísticas (material: fibra sintética não tecida; meia-máscara descartável; com válvula de exalação; filtro de carvão ativado; clique nasal ajustável; com proteção de espuma na borda; correias elásticas reguláveis; anti odor e anti irritabilidade; escudo duplo para resistência a ambientes quentes e húmidos; nível de proteção: FFP2). EN149

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|---------------------|
| 431 804 003 | - | 20 caixas (10 unid) |
| Total | | 20 caixas |

Com válvula e carvão ativado

MÁSCARA DUPLO FILTRO

Caraterísticas (material: borracha; meia-máscara; válvula de exalação para incorporação de 2 filtros; correias elásticas reguláveis; antialérgica; para filtros tipo: A, B, E, K; níveis de proteção: 1, 2 ou 3). EN140, EN14, EN143

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 801 001 | - | 10 |
| Total | | 10 |

Máscara

Caraterísticas (). EN

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 102 002 | - | 20 |
| Total | | 20 |

Filtro

MÁSCARA INTEGRAL

Caraterísticas (máscara panorâmica; material: borracha; válvula de exalação para 1 filtro; correias elásticas reguláveis; antialérgica; para filtros tipo: A e B; níveis de proteção: 2 ou 3). EN136, EN141

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 803 002 | - | 5 |
| Total | | 5 |

Máscara

Caraterísticas (cloro gasoso, compatível com as máscara integrais existentes na autarquia). EN141

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 102 001 | - | 5 |
| Total | | 5 |

Filtro

ÓCULOS DE PROTEÇÃO

Caraterísticas (material: policarbonato; óculos monobloco; anti embaciante e anti abrasivos; com proteção lateral; classe ótica 1 (trabalho contínuo); hastes ajustáveis; opticamente neutros e transparentes; proteção mecânica e resistente aos impactos). EN166

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 431 901 004 | - | 25 |
| Total | | 25 |

Proteção contra impactos

PROTETORES AURICULARES

Caraterísticas (adaptado ao aparelho auditivo; macio e flexível; com adaptação ao capacete e compatível com adaptação de viseira; com indicação de NRR – (Nível de Redução do Ruído). EN352-1 e EN352-3

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 430 104 001 | - | 15 |
| Total | | 15 |

Adaptação ao capacete e viseira

Caraterísticas (adaptado ao aparelho auditivo; macio e flexível; com adaptação à cabeça; regulável em altura para fácil adaptação à cabeça; com indicação de NRR – (Nível de Redução do Ruído). EN352-1 e EN352-3

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 432 201 001 | - | 20 |
| Total | | 20 |

Adaptação à cabeça

TAMPÕES AUDITIVOS

Caraterísticas (material: silicone, espuma de polímero ou poliuretano; com cordão; com ou sem caixa para afixar; com indicação de NRR – (Nível de Redução do Ruído); máximo conforto e adaptação ao aparelho auditivo; resistente à humidade). EN352-2

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 432 401 001 | - | 40 |
| Total | | 40 |

-

TOUCAS

Caraterísticas (cor: branca; material: polipropileno não tecido; com orla elástica; com pala).

| Código | Tamanho | Quantidade |
|-------------|---------|------------|
| 432 601 002 | - | 30 |
| Total | | 30 |

-

VISEIRA

Caraterísticas (material: malha de aço (rede), dielétrico; dimensões: 20 cm; resistente ao calor e impactos; para adaptação ao capacete e compatível com adaptação de protetor auricular). EN166

| Código | Tamanho | Quantidade |
|---------------|----------------|-------------------|
| 430 107 001 | - | 15 |
| Total | | 15 |

Malha de aço

Caraterísticas (material: policarbonato, incolor; dimensões: 20 cm; resistente ao calor, produtos químicos e impactos; para adaptação à cabeça). EN166

| Código | Tamanho | Quantidade |
|---------------|----------------|-------------------|
| 430 107 002 | - | 15 |
| Total | | 15 |

Policarbonato